



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2162

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- Decretos da Prefeitura Municipal de Cristópolis.
- Portarias da Prefeitura Municipal de Cristópolis.
- Extratos de Aditivos de Contratos da Prefeitura de Cristópolis.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre Nomeação de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 143/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia o Servidor Público Municipal Sr. FLAVIO CESAR VIEIRA NUNES, matrícula nº 0199, para o Cargo de Coordenador de Controle Interno deste Município.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre Nomeação de Secretário do
Desenvolvimento Econômico e dá outras
providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 143/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia o Sr. ADILSON NASCIMENTO DE SOUZA, portador do CPF nº 490.692.175-20, para o Cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº012/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre Nomeação de Secretário
Municipal de Administração e Planejamento
e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 143/2009,

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia o Sr. **ADAIL TAVARES DA CÂMARA**, portador do CPF nº 582.664.375-72, para o Cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 05 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 25, inciso I a XXV da Lei Municipal nº 0143/2009

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Edinaldo Costa de Araújo, portador da cédula de identidade nº 09876043 25 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.248.845-65, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancaria referente ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.551.251/0001-39, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX -Baixar cheques (cód. 96);
 - X -Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105);
 - XIII- Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI- Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII-Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII-Encerrar contas de deposito (cód. 133);
 - XIX-Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX- Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI- Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 26, inciso I a XIII da Lei Municipal nº 0143/2009

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Juceni Nascimento Souza, portadora da cédula de identidade nº 16588161 53 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 490.619.255-68, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 13.414.984/0001-07, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX -Baixar cheques (cód. 96);
 - X -Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105);
 - XIII- Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI- Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII-Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII-Encerrar contas de deposito (cód. 133);
 - XIX-Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX- Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI- Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º-** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências. ”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 24, inciso I a XXXI da Lei Municipal nº 0143/2009

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Sr. Flavio Vasco de Araujo, portador da cédula de identidade nº 3995671 78 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 366.336.155-15, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 30.776.120/0001-46, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis
CNPJ 13.655.089/0001-76

- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
 - VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX -Baixar cheques (cód. 96);
 - X -Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cod.105);
 - XIII- Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV- Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV- Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI- Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII-Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII-Encerrar contas de deposito (cód. 133);
 - XIX-Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX- Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI- Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Diretora do Departamento de Patrimônio e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. **SHEILA ALVES DE SOUZA MACEDO**, Matrícula nº 0799, no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Patrimônio desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Secretário da Junta de Serviço
Militar e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ALEX DA SILVA RABELO**, portador do CPF nº:038.666.475-73, no cargo comissionado de Secretário da Junta de Serviço Militar desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Diretora de Licitações e Contratos e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **AMANDA QUEIROZ TAVARES**, portadora do CPF nº: 070.422.895-52, no cargo comissionado de Diretora de Licitações e Contratos desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Diretor de Transportes da
Secretaria de Infra Estrutura e Serviços
Públicos e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ DE SOUZA SILVA**, portador do CPF nº: 005.384.455-64, no cargo comissionado de Diretor de Transportes da Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Diretor do Departamento de
Vigilância do Patrimônio Público e dá outras
providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **DAUÃ DA SILVA ALVES**, portador do CPF nº:039.258.715-78, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância do Patrimônio Público desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Diretor do Departamento de Tributos e Dívida Ativa e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS SOARES**, portador do CPF nº: 050.888.845-08, no cargo comissionado de Diretor do Departamento Tributos e Dívida Ativa desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Gestor do Programa Bolsa Família
e dá outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **GONÇALVES PEREIRA DE MATOS**, portador do CPF nº: 959.069.085-87, no cargo comissionado de Gestor do Programa Bolsa Família desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Chefe do Setor Pedagógico e dá
outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KARLA ANDREIA VIEIRA DA SILVA SOUZA**, portadora do CPF nº: 946.505.005-91, no cargo comissionado de Chefe do Setor Pedagógico desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Diretora da Divisão Administrativa
do Hospital Municipal e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MYRLA CRISTIE NERE JESUS**, portadora do CPF nº: 061.660.875-60, no cargo comissionado de Diretora da Divisão Administrativa do Hospital Municipal Antônio José de Araújo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Diretora da Divisão Pedagógica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LÉIA REGINA VIEIRA NUNES**, portadora do CPF nº: 017.042.005-12, no cargo comissionado de Diretora da Divisão Pedagógica desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Diretora de Gestão Escolar e dá
outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MAGALLY DE DEUS DA SILVA**, portadora do CPF nº: 010.034.055-50, no cargo comissionado de Diretora de Gestão Escolar desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Chefe do Setor de Folha de
Pagamento e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srta. **MARIANA TAVARES DE CARVALHO**, portadora do CPF nº: 056.124.255-03, no cargo comissionado de Chefe do Setor de Folha de Pagamento desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“Nomeia Diretora de Benefícios e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARÍLIA BRASILEIRO FAGUNDES**, portadora do CPF nº: 017.017.735-11, no cargo comissionado de Diretora de Benefícios desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Nomeia Diretor de Recursos Humanos e dá
outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **SERGÍO TARCISIO SENA CARNEIRO**, portador do CPF nº: 898.228.465-68, no cargo comissionado de Diretor de Recursos Humanos desta Municipalidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 04 de janeiro de 2021.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 111/2017. PROC./ADM. Nº 0274/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 - OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS, DE RUAS DA SEDE E DO POVOADO DE CANTINHO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA. - CONTRATADA: **PATAMAR ENGENHARIA LTDA-ME OBJETO DO ADITIVO** – ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA MAIS 05 (CINCO) MESES.

3º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 028/2018 PROC./ADM. Nº 0036/2018 – Pregão Presencial 007/2018 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia dos veículos e máquinas pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Cristópolis – CONTRATADA: **DANIEL JESUS DE CARVALHO 85927649556** com valor global 57.024,00 (cinquenta e sete mil e vinte e quatro reais), – vencedor - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

3º TERMO ADITIVO AO CT. CT. Nº 064/2018. PROC./ADM. Nº 0102/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO DIVERSOS, DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS** - CONTRATADA: **PREPOSTE PRE MOLDADOS EIRELI – EPP**, com valor global de R\$ 958.000,00 (novecentos e cinquenta e oito mil reais) – OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 020/2019 PROC./ADM. Nº 0194/2018 – Pregão Presencial 034/2018 - OBJETO: contratação de empresa para serviços elétricos na manutenção da Iluminação Pública do Município de Cristópolis, **CONTRATADO: ELETRICIDADE – MICLOS & SOARES LTDA**, OBJETO DO ADITIVO: Alterar a **Cláusula Quinta – Prazo** - prorrogar por mais 12 (doze) meses.

3º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 021/2018 PROC./ADM. Nº 0012/2018 – Pregão Presencial 002/2018 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização de mão de obra e de apoio às secretarias municipais, compreendendo os serviços em geral de conservação, manutenção, limpeza, serviços gerais e diárias técnicas, para prefeitura municipal de Cristópolis – CONTRATADA: **STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI – EPP** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

3º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 039/2018 PROC./ADM. Nº 0054/2018 – Pregão Presencial 009/2018 - OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista para prestação de serviço de transporte alternativo e caminhões para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cristópolis – CONTRATADA: **MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA** com valor global de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais) lote I e valor global de R\$ 1.044.000,00 (um milhão e quarenta e quatro mil reais) lote II - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 045/2020 PROC./ADM. Nº 0036/2020 – Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - OBJETO: **contratação de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS** – CONTRATADO: **MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME** com valor global de R\$: 1.091.849,95 (um milhão, noventa e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) vencedor dos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 34 - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 053/2020 PROC./ADM. Nº 0036/2020 – Pregão Eletrônico n.º 002/2020 - OBJETO: **contratação de empresas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS – CONTRATADO: MAIA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA - ME** com valor global de R\$: 173.700,00 (cento e setenta e três mil e setecentos reais) vencedor do LOTE: 33 - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses

3º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 031/2019 PROC./ADM. Nº 020/2019 – Pregão Presencial 001/2019 - OBJETO: Serviços na manutenção preventiva e corretiva dos caminhões e ônibus pertencentes à frota operacional da prefeitura municipal de Cristópolis - Bahia – **CONTRATADO: JOSE ROSIVAL DA SILVEIRA & CIA LTDA** – OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

2º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 058/2019 PROC./ADM. Nº 0098/2019 – Pregão Presencial 007/2019 - OBJETO: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota operacional da prefeitura municipal de Cristópolis – **CONTRATADO: EUROPEÇAS COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

2º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 059/2019 PROC./ADM. Nº 0098/2019 – Pregão Presencial 007/2019 - OBJETO: contratação de empresas especializadas para prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes à frota operacional da prefeitura municipal de Cristópolis – **CONTRATADO: COMAFLEX COMERCIO DE MAGUEIRAS E FLEXIVEIS - LTDA** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 033/2020 PROC./ADM. Nº 0187/2019 – Pregão Presencial 013/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA OBRAS E REFORMAS DOS PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICAS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS – **NEM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 12 (doze) meses.

1º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 024/2020 PROC./ADM. Nº 0178/2019 – Pregão Presencial 011/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, QUADRO DE FORÇA E GERADORES, DE FORMA PARCELADA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS – **AP MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 06 (seis) meses.

1º TERMO DE ADITIVO AO CT. Nº 025/2020 PROC./ADM. Nº 0178/2019 – Pregão Presencial 011/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA MANUTENÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, MANUTENÇÃO DE BOMBAS, MOTORES ELÉTRICOS, QUADRO DE FORÇA E GERADORES, DE FORMA PARCELADA PARA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS – **IRRICAMPO IRRIGAÇÃO MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME** - OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA DO PRAZO: prorrogar por mais 06 (seis) meses.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

8º ADITIVO AO CT. Nº 0102/2017. PROC./ADM. Nº 0255/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 - OBJETO: SERVIÇOS FUNERAL, FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO, PARA ATENDER PESSOAS CARENTES DESTES MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS - CONTRATADA: **FUNERARIA VIEIRA LTDA-ME**, - DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO: Alterar a Clausula – do Prazo: para mais 12 (doze) meses.

1º ADITIVO AO CT. Nº 044/2020 PROC./ADM. Nº 0039/2020 – Pregão Presencial n.º 001/2020 - OBJETO: **Serviço para fornecimento de sistema de prontuário eletrônico E-SUS AB PEC, E-SUS AB CDS, E-SUS SAMU, em nuvem, serviços técnicos especializados e assessoria nos diversos sistemas da secretaria municipal de saúde deste município de Cristópolis descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital** – CONTRATADO: **J C DA CUNHA FILHO** - DO OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR A CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO: Alterar a Clausula – do Prazo: para mais 12 (doze) meses.